EDITAL Nº01/2024

Processo de seleção e concessão de bolsa de estudo integral Terapeuta ocupacional vinculado à assistência social

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Curso de especialização "Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social" da Universidade Federal de São Carlos UFSCar torna público o Edital 01/2024 referente ao processo de seleção e concessão de bolsa de estudo integral para a edição de 2024. O curso terá duração de 360 horas, acontecerá de forma remota, ou seja, totalmente a distância, com duração de 18 meses, de setembro de 2024 a março de 2026, sendo oferecido pela Universidade Federal de São Carlos UFSCar.
- 1.2 O presente Edital destina-se a profissionais terapeutas ocupacionais graduados trabalhadores da assistência social.
- 1.3 O candidato aprovado se compromete a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas dentro dos prazos, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.
- 1.4 O objeto do presente Edital é a concessão de 1 (uma) bolsa de estudo integral, de 100% do valor da mensalidade.
- 1.5 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do processo de seleção de bolsa integral todos os candidatos que se enquadrarem nos critérios e apresentarem documentação comprobatória, definida neste Edital. A bolsa de estudo integral terá vigência para a turma de 2024 (a contar do início e fim dos 18 meses do curso).
- 2.2 Para se inscrever e participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo integral os candidatos deverão ter condições de cursar a especialização:
- a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente do *Google Classroom* e *Google Meet*;
- d) ter disponibilidade de tempo para comparecer aos encontros síncronos realizados, de acordo com o cronograma do Curso.
- 2.3 Ser profissional diplomado em Curso Superior reconhecido pelo MEC na área de terapia ocupacional com licença profissional vigente no CREFITO da região de atuação.

3. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Concessão de até 1 (uma) bolsa de estudo integral, de 100% do valor da mensalidade.
- 3.2 As inscrições para concorrer a bolsa ocorrerão no período de **3 de julho de 2024 até às 16h do dia 2 de agosto de 2024**. A inscrição para concorrer a bolsa deverá ser realizada por meio *online* através do e-mail <u>especializacaotonosuas@gmail.com</u> com o assunto: Inscrição processo seletivo bolsa.

O candidato deverá preencher as informações de inscrição (ANEXO A) e anexar os documentos exigidos nos itens 4.1 deste Edital, respeitando tamanhos e formatos. O candidato que encaminhar mais do que uma inscrição, terá a análise da documentação de inscrição realizada a partir da última submissão somente, sem considerar documentos ou informações postados anteriormente.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na não classificação pela Comissão de Seleção de Bolsas.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Terapeuta ocupacional trabalhador da assistência social:

Deve apresentar os seguintes documentos:

- Documento que comprove vínculo profissional no setor da assistência social (declaração da chefia imediata, holerit, registro em carteira profissional, etc);
- Carta de interesse abordando: a) toda a experiência de trabalho no SUAS, com tempo e locais de atuação e como imagina que o curso pode contribuir com a prática profissional; b) como pensa em difundir os conteúdos aprendidos no curso com a sua equipe de trabalho;
- Anexo A preenchido.

A lista completa de documentos deve ser enviada para o email especializacaotonosuas@gmail.com;

5. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

- 5.1 O Resultado Final será divulgado até o dia 16 de agosto de 2024, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. O primeiro classificado terá 3 dias corridos, a partir da data da divulgação, para fazer a matrícula. Caso este não realize a matrícula, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação e tendo, cada um, até três dias corridos a partir da convocação para fazer a matrícula.
- 5.2 A comissão de seleção de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.
- 5.3 Esta classificação será válida até 13 setembro de 2024 e a bolsa será concedida apenas àquele estudante que estiver com a inscrição e matrícula regularizada na data de concessão da bolsa.

Importante: o profissional deve efetuar sua matrícula somente após o resultado do processo seletivo que ateste que tenha sido contemplado com bolsa integral.

São Carlos, 2 de julho de 2024.

Comissão de seleção de bolsas Prof^a. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano - UFSCar Prof^a Dra. Giovanna Bardi - UFES

ANEXO A

Ficha de Inscrição para seleção de bolsa de estudo integral

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:		
Nascimento://		
Naturalidade:		
Idade:		
Identidade:	Órgão Emissor:	_
Data/		
CPF:		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Rua/Av.:		
n° Compl		<u> </u>
Bairro:		
CEP:		
Cidade/UF.:	Telefone: Res. ()	
Telefone: Cel :		
E-mail:		
Endereço Profissional:		
Instituição:		
Cargo:		

Tempo de atuação no serviço:	
Rua/Av.:	
n°	
Bairro:	
CEP:	
Cidade/UF.:	Telefone: ()
2 - ESCOLARIDADE	
Graduação:	
Curso:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão:/	
Pós-Graduação:	
Especialização:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão://	
Mestrado:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão://	
Doutorado:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão://	